

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 139, de 25 de agosto de 2003.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, os modelos R-100; R-104; RI-106 e RI-108, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio não automático, mecânico, marca WELMY classe de exatidão **III**, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: WELMY- Indústria e Comércio Ltda.

Endereço: Rua Irmã Anneta Schnapp,81 - Distrito Industrial II.

CEP: 13457-194 - Santa Bárbara D'Oeste São Paulo -SP.

1.2 Descrição: Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio não automático, mecânico, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga (plataforma), dispositivo transmissor de carga (sistema de alavancas), dispositivo de equilíbrio de carga, e dispositivo indicador.

1.3 Marca: WELMY

1.4 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, carga mínima, amplitude da haste numeração da haste e dimensões do dispositivo receptor de carga: constantes do quadro abaixo:

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) (kg)	Valor de Divisão de verificação (e) (kg)	Carga Mínima (Min) (kg)	Amplitude da haste (kg)	Numeração da haste (kg)	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga mm x mm
R-100	III	150	0,1	2	0 a 10 0 a 140	1 em 1 10 em 10	375 x 290
R-104	III	300	0,1	2	0 a 10 0 a 290	1 em 1 10 em 10	540 x 380
RI-106	III	500	0,2	4	0 a 50 0 a 450	1 em 1 (LD) 2 em 2 (LE) 25 em 25	750 x 750
RI-108	III	1000	0,2	4	0 a 50 0 a 950	1 em 1 (LD) 2 em 2 (LE) 50 em 30	1000 x 1000

1.5 Dispositivo Indicador:

1.5.2 Peso cursor destinado à deslizar continuamente sobre a 1ª haste metálica com amplitude, valor de divisão e numeração, constantes do quadro citado no item 1.4 da presente Portaria.

1.5.3 Peso cursor destinado a ser colocado em posições definidas (entalhes) da 2ª haste metálica com amplitude, valor de divisão e numeração, constantes do quadro citado no item 1.4 da presente Portaria.

1.6 Dispositivos complementares:

1.6.1 Dispositivo de trava.

1.6.2 Dispositivo de retorno a zero não automático.

1.6.3 Dispositivo de nivelamento, composto por 04 (quatro) pés reguláveis, para o modelo R-100; e,

1.6.4 Dispositivo de apoio e deslocamento do instrumento, composto por 04 (quatro) rodas, para os modelos R-104; RI-106 e RI-108.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo n.º 52600.003687/2002.

3 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

3.1 O modelo, a que se refere a presente Portaria, deverá trazer em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) nº de série e ano de fabricação
- e) nº da Portaria de aprovação de modelo
- f) classe de exatidão na forma: **III**....;
- g) carga máxima na forma: Max...;
- h) carga mínima na forma: Min....; e,
- i) valor de divisão de verificação na forma: e=...;

3.2 As inscrições, relativas às alíneas “d”, “g”, “h” e “i”, do item 3.1, devem constar na haste metálica, próximas ao resultado da pesagem.

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações e erro máximo permitido: Conforme Portaria INMETRO n.º 236/94, e normas de procedimentos pertinentes.

4.2 Marca de verificação: Identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução da verificação será aposta, em local apropriado e visível, sem que seja necessário deslocar o instrumento quando em uso, em conformidade com o estabelecido no subitem 7.2 do RTM, aprovado pela Portaria INMETRO n.º 236/94..

5 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA

5.1 Vista frontal dos modelos R-100; R-104; RI-106 e RI-108 - Anexos (01,07,13 e 19).

5.2 Vista lateral dos modelos R-100; R-104; RI-106 e RI-108 - Anexos (02,08,14 e 20).

5.3 Vista frontal do dispositivo indicador dos modelos R-100; R-104; (RI-106 e RI-108, com detalhe das réguas graduadas, LD e LE) - Anexos (03,09,15 e 21).

5.4 Vista superior dos modelos R-100; R-104; RI-106 e RI-108 - Anexos (04,10,16 e 22).

5.5 Vista superior sem o dispositivo receptor de carga (plataforma), dos modelos R-100; R-104; RI-106 e RI-108 - Anexos (05,11,17 e 23); e,

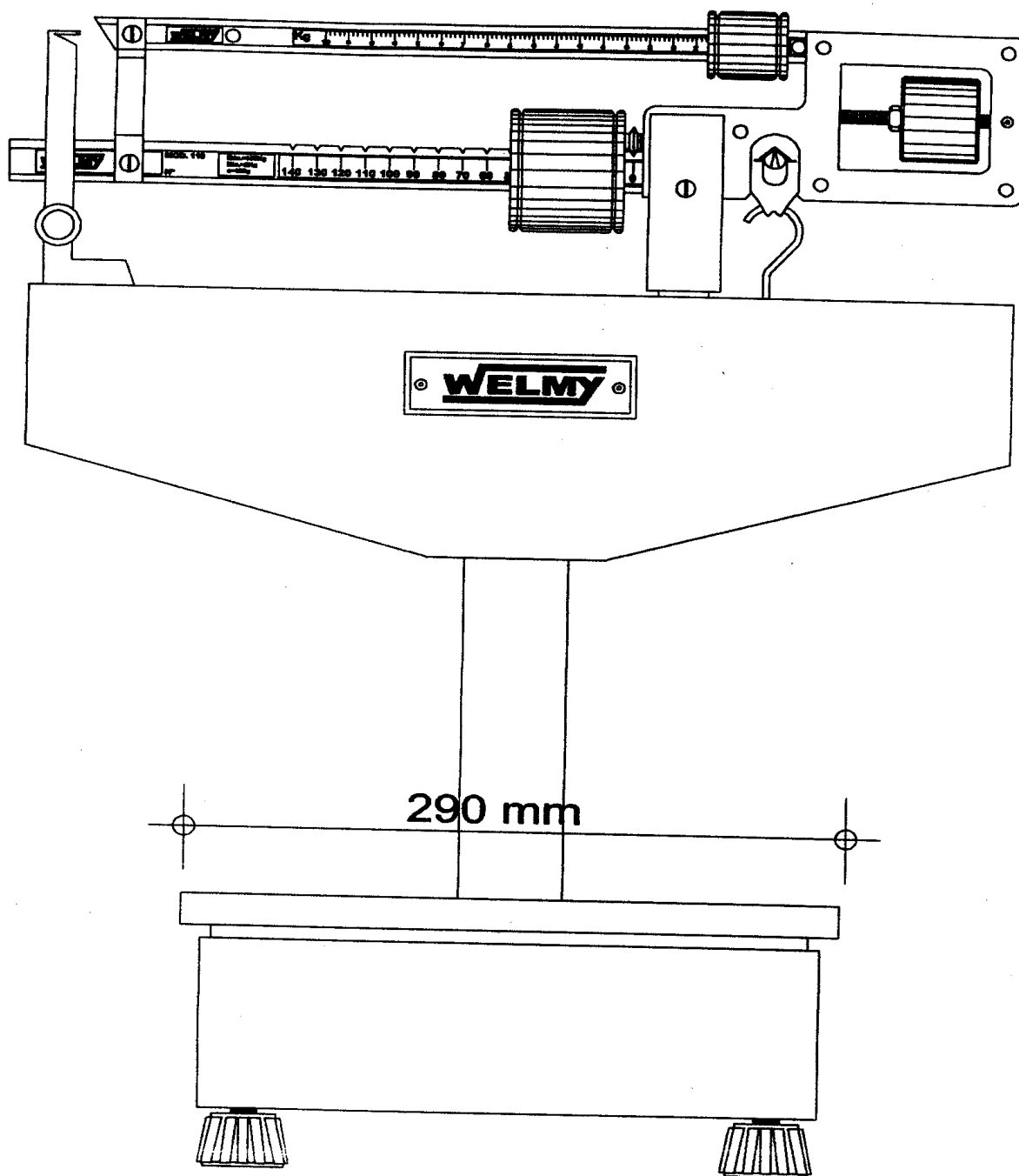
5.6 Vista da placa de identificação do modelo R-100; R-104; RI-106 e RI-108-Anexos (06,12,18 e 24).

6 ENTRADA EM VIGOR:

6.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 10 (dez) anos.

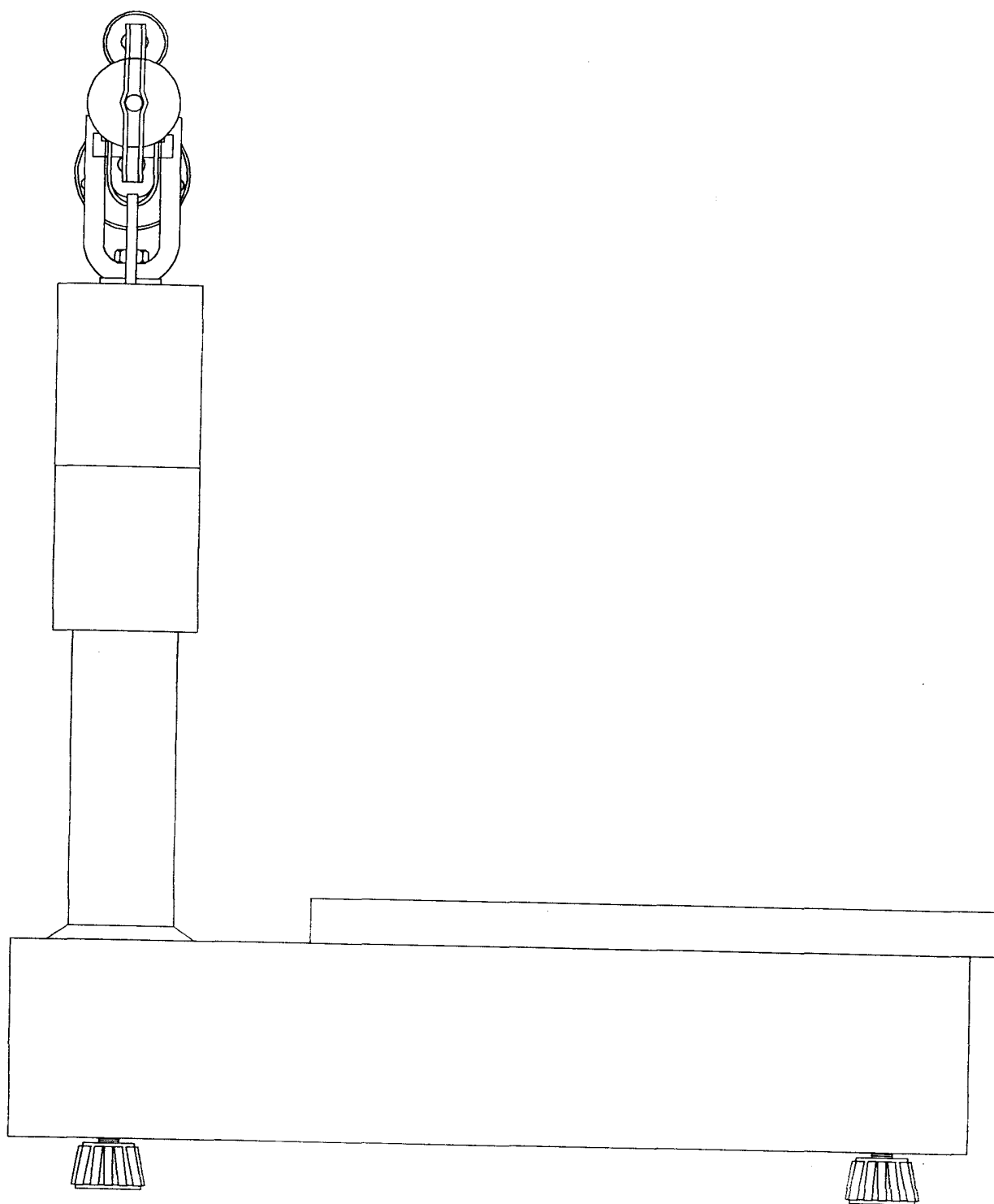
ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



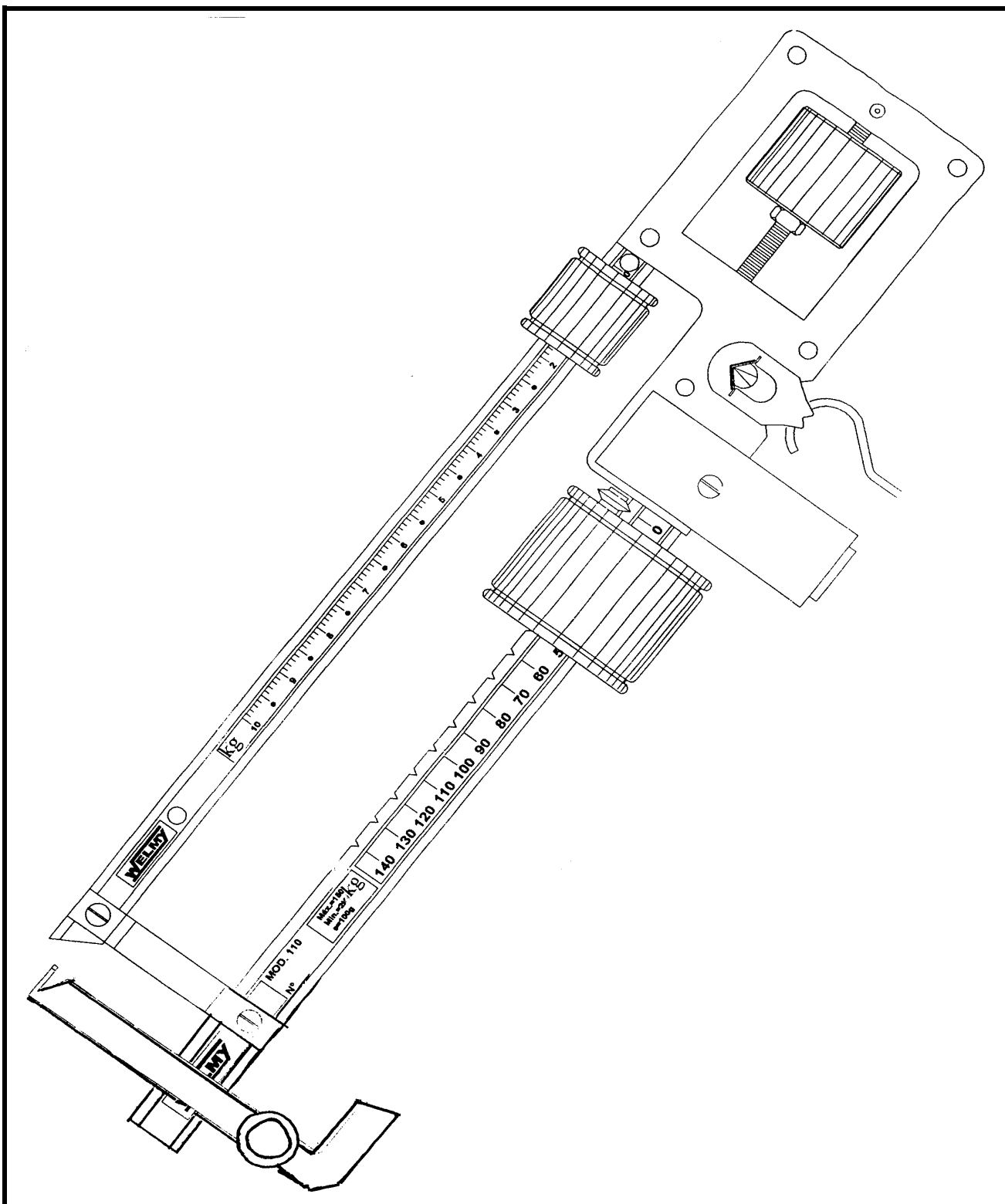
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 139 DE 25 DE agosto DE 2003

	FABRICANTE:	Welmy Indústria e Comércio Ltda.	COTAS EM:
	VISTA FRONTAL DO MODELO R-100		ESCALA:
			ANEXO: 01



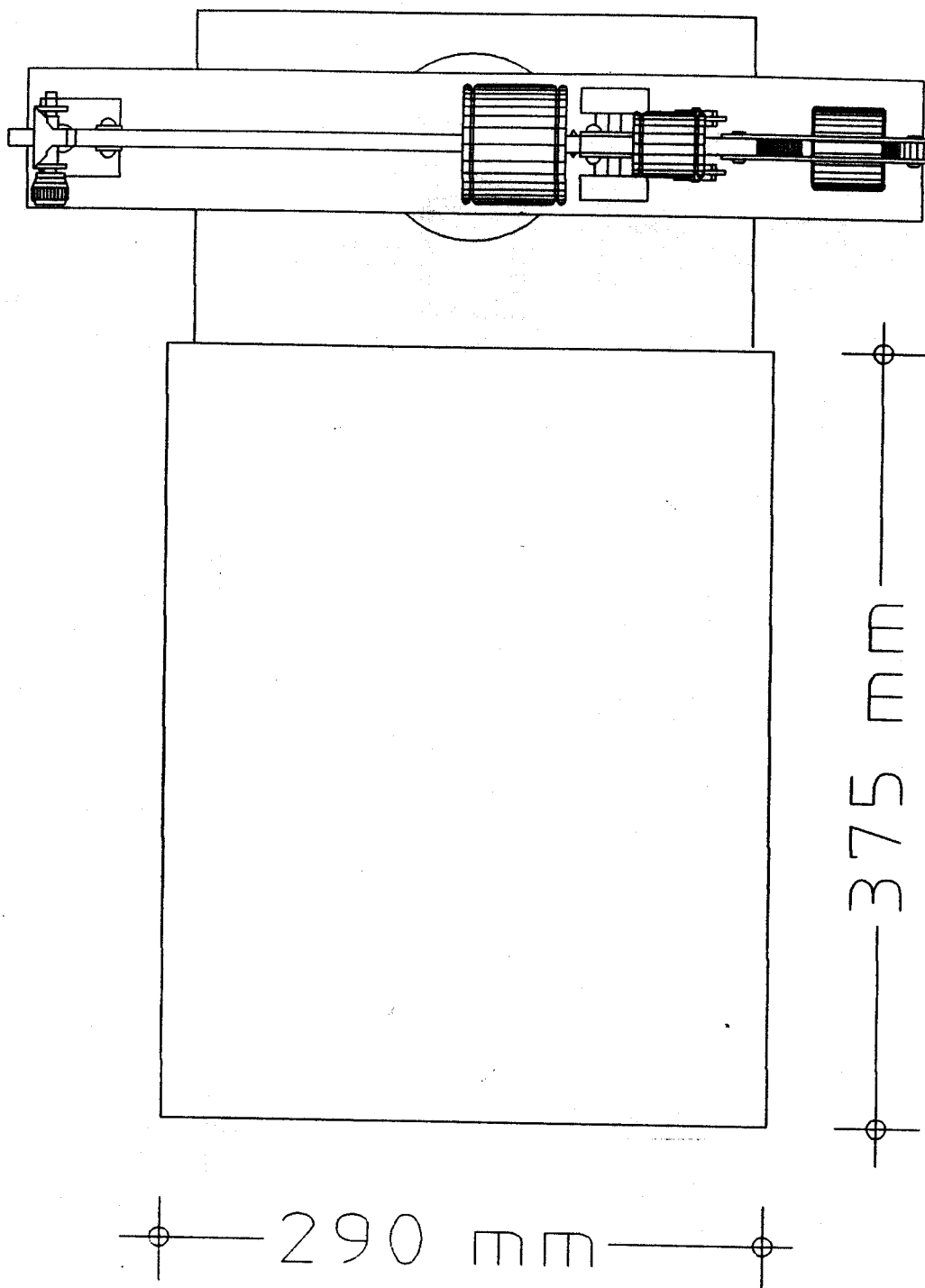
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 139 DE 25 DE agosto DE 2003

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	Welmy Indústria e Comércio Ltda.	ESCALA:
	VISTA LATERAL DO MODELO R-100	ANEXO: 02



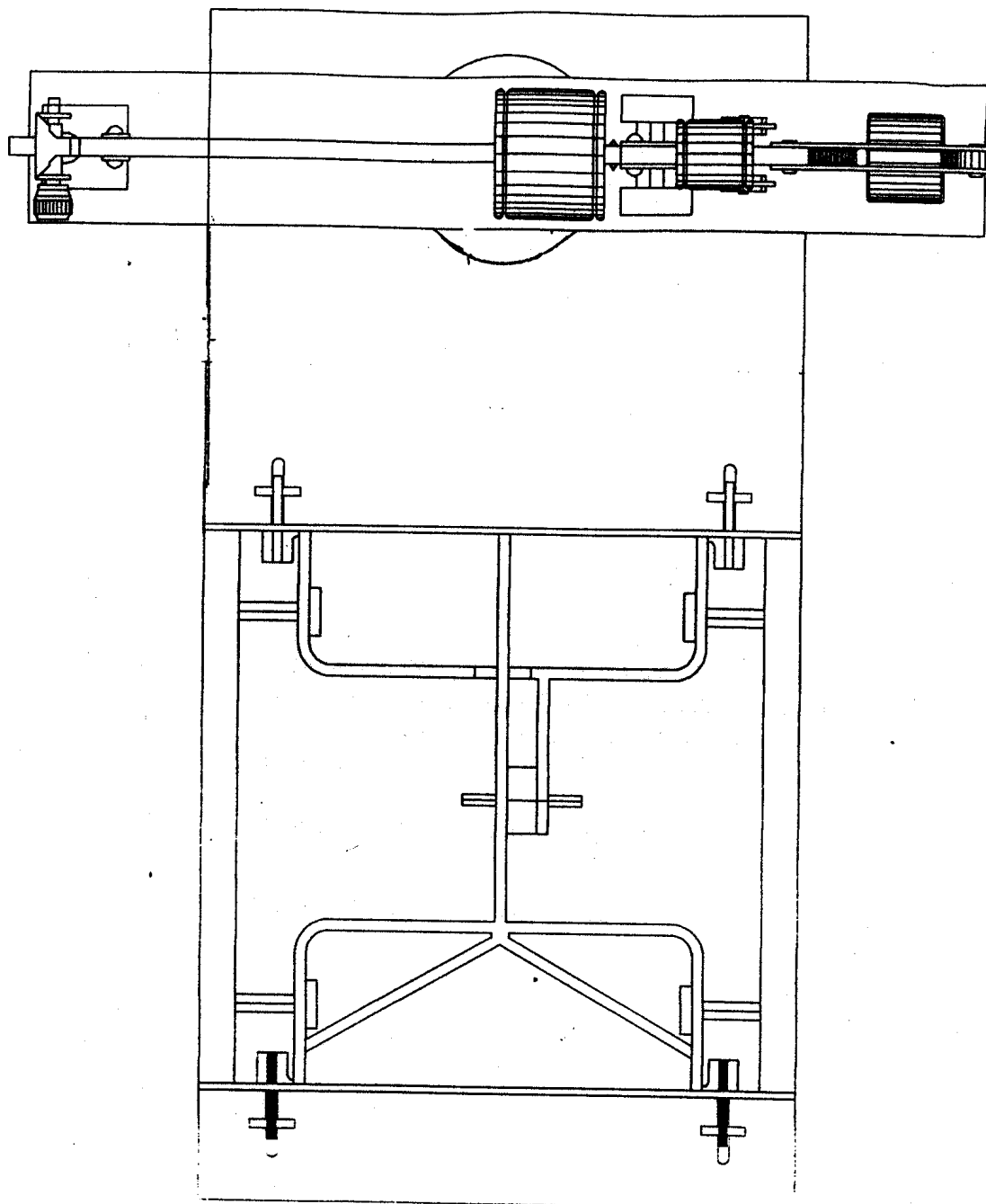
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 139 DE 25 DE agosto DE 2003

	FABRICANTE:	Welmy Indústria e Comércio Ltda.	COTAS EM:
	VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR DO MODELO R-100		ESCALA:
			ANEXO: 03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 139 DE 25 DE agosto DE 2003

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	Welmy Indústria e Comércio Ltda.	ESCALA:
	VISTA SUPERIOR DO INSTRUMENTO MODELO R-100	ANEXO: 04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 139 DE 25 DE agosto DE 2003



FABRICANTE:

Welmy Indústria e Comércio Ltda.

COTAS EM:

VISTA SUPERIOR SEM O DISPOSITIVO RECEPTOR DE
CARGA (PLATAFORMA) E DETALHE INTERNO DO
SISTEMA DE ALAVANCAS DO MODELO R-100

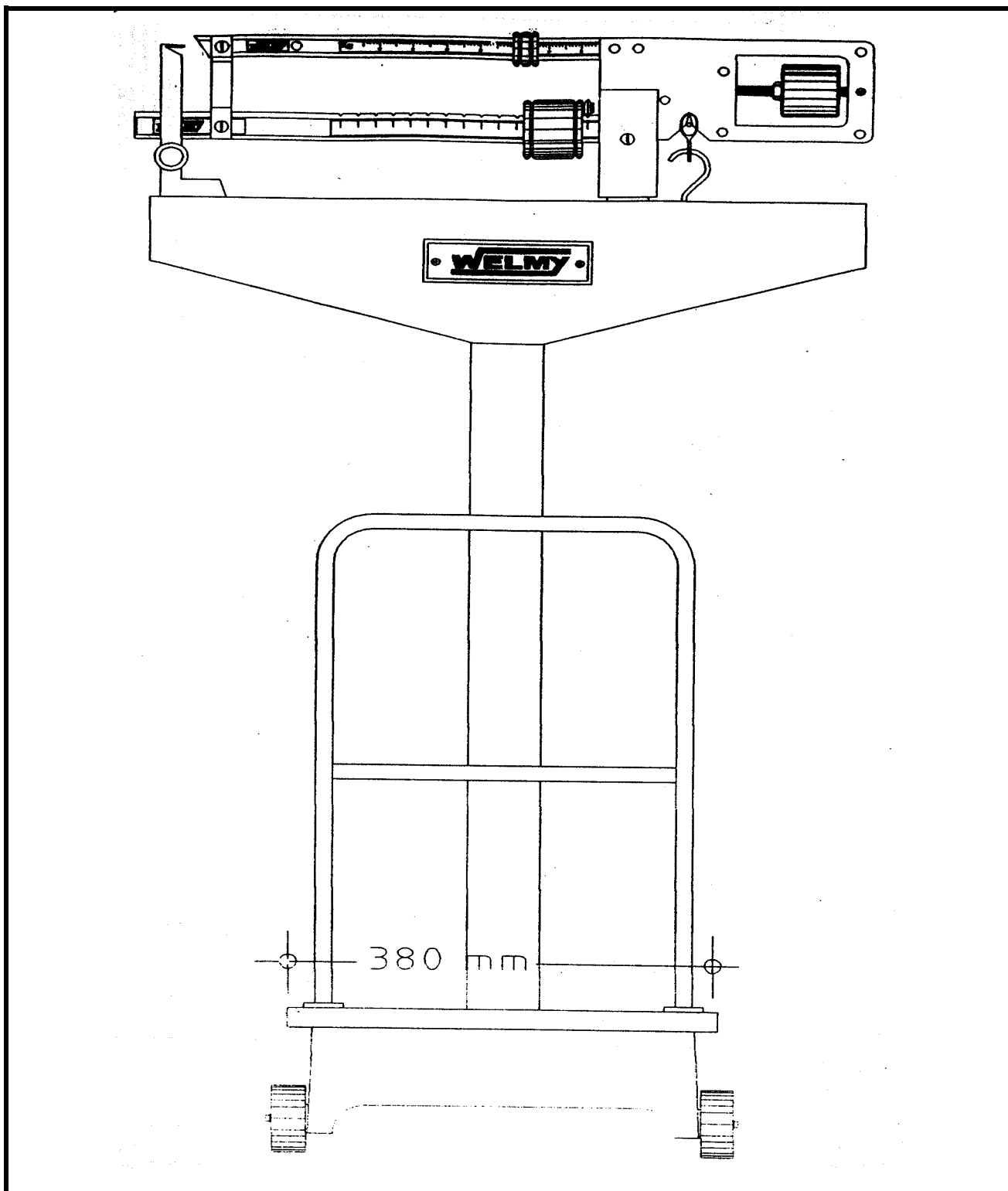
ESCALA:

ANEXO:
05

⊙	Fabricante: WELMY- Indústria e Comércio Ltda. R:Imã Aneta Schnapp, 81- Dist.Indust.I I- Caixa P. 04 CEP: 13457-194- Santa Bárbara d'Oeste- SP Modelo: R-100 Nº série: 0 123456789 Portaria INMETRO/DIMEL Nº	⊙
	III Max= 150 kg Min= 2 kg e=d= 100 g	⊙

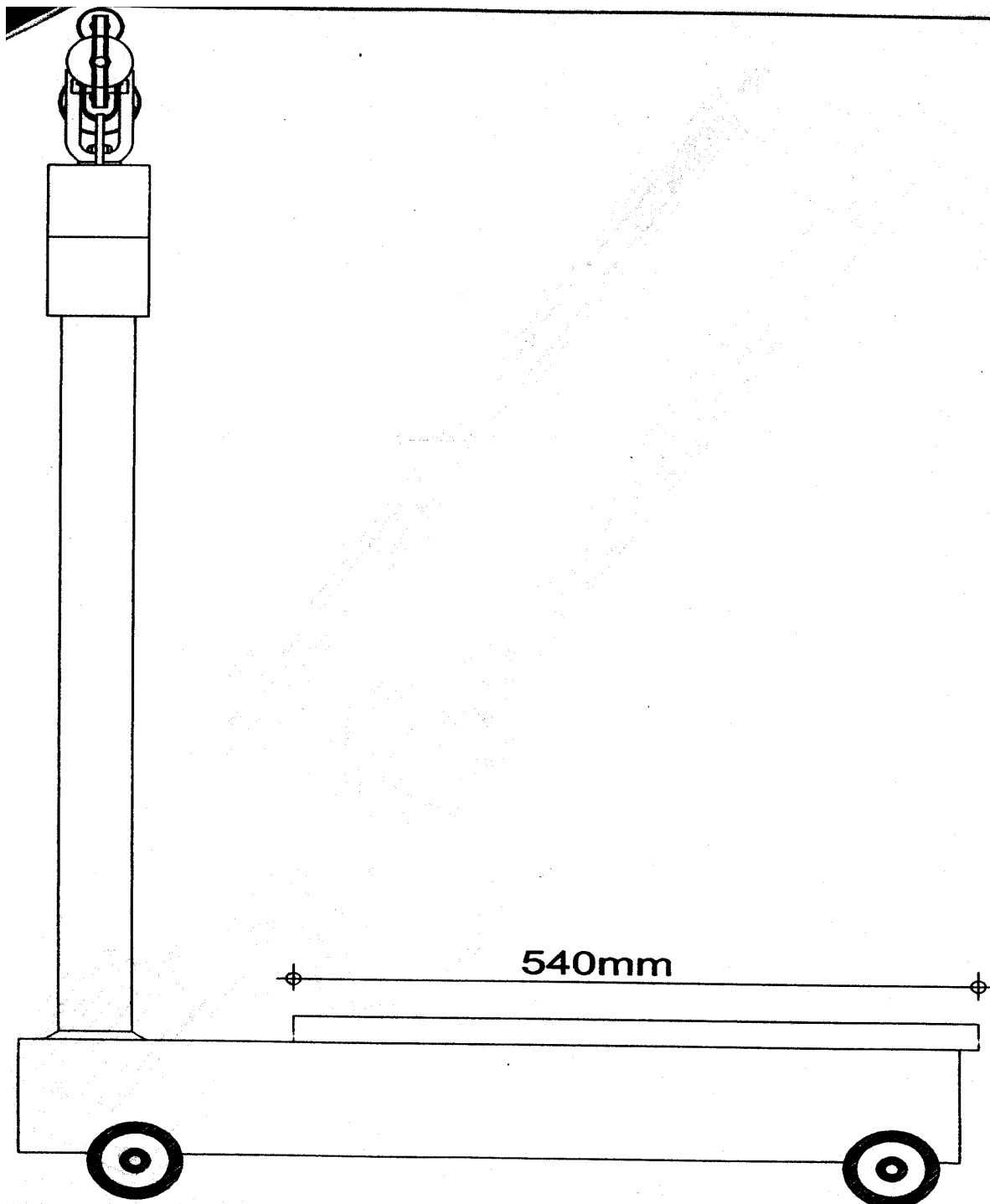
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 139 DE 25 DE agosto DE 2003

	FABRICANTE: Welmy Indústria e Comércio Ltda.	COTAS EM:
	VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO R-100	ESCALA:
		ANEXO: 06



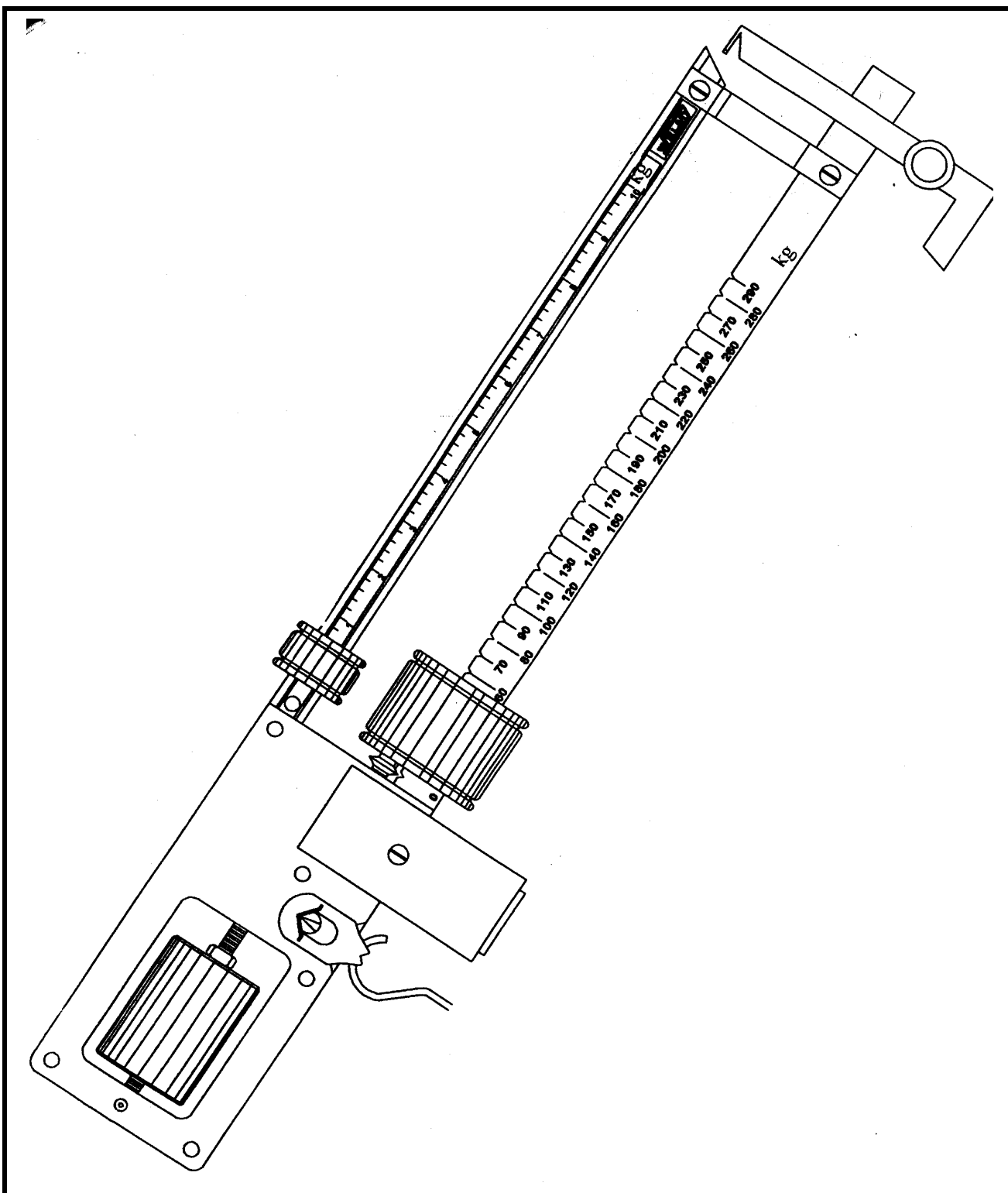
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 139 DE 25 DE agosto DE 2003

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	Welmy Indústria e Comércio Ltda.	ESCALA:
	VISTA FRONTAL DO MODELO R-104	ANEXO: 07



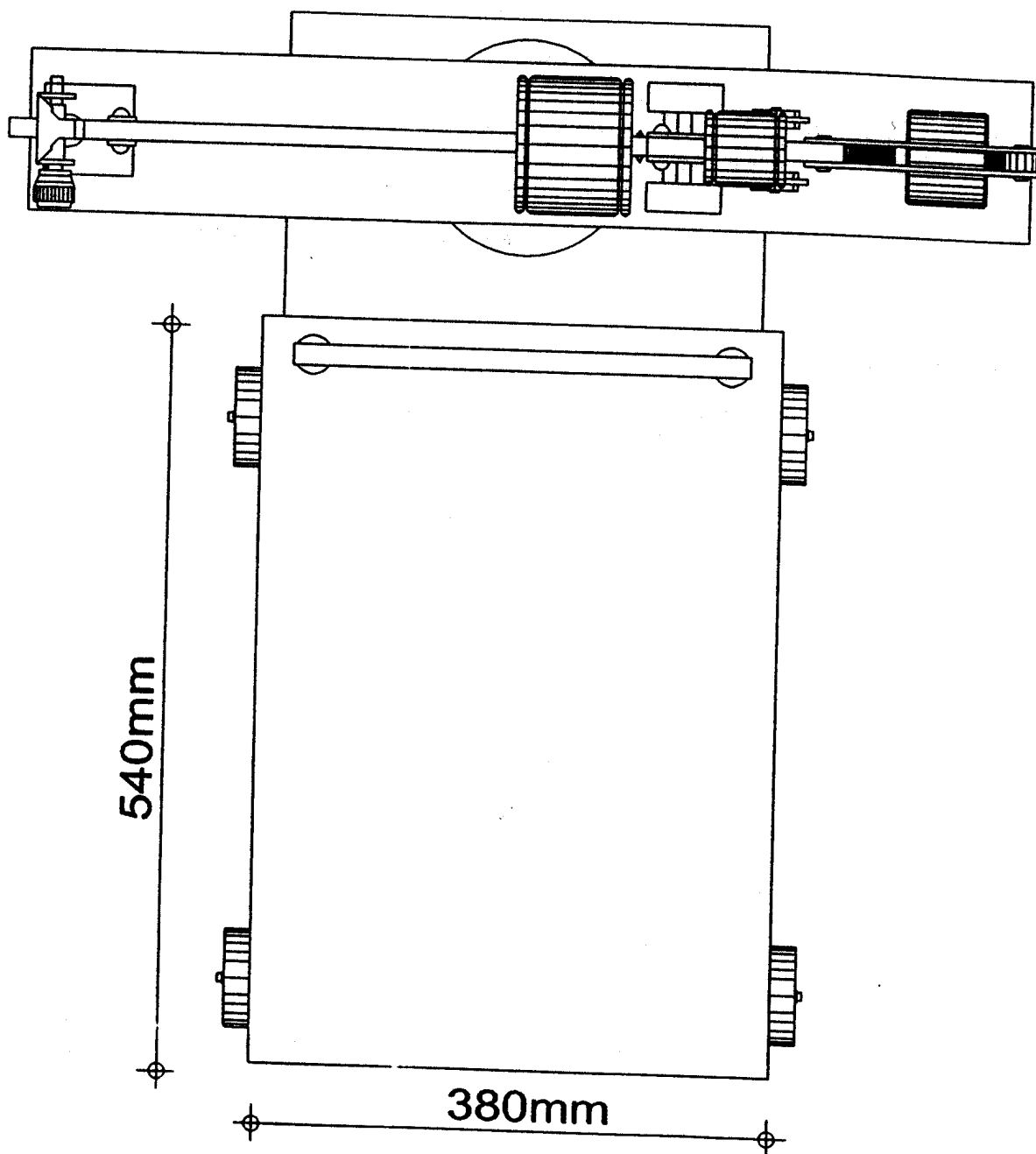
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 139 DE 25 DE agosto DE 2003

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	Welmy Indústria e Comércio Ltda.	ESCALA:
	VISTA LATERAL DO MODELO R-104	ANEXO: 08



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 139 DE 25 DE agosto DE 2003

	FABRICANTE: Welmy Indústria e Comércio Ltda.	COTAS EM:
	VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR DO MODELO R-104	ESCALA:
		ANEXO: 09



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 139 DE 25 DE agosto DE 2003



FABRICANTE:

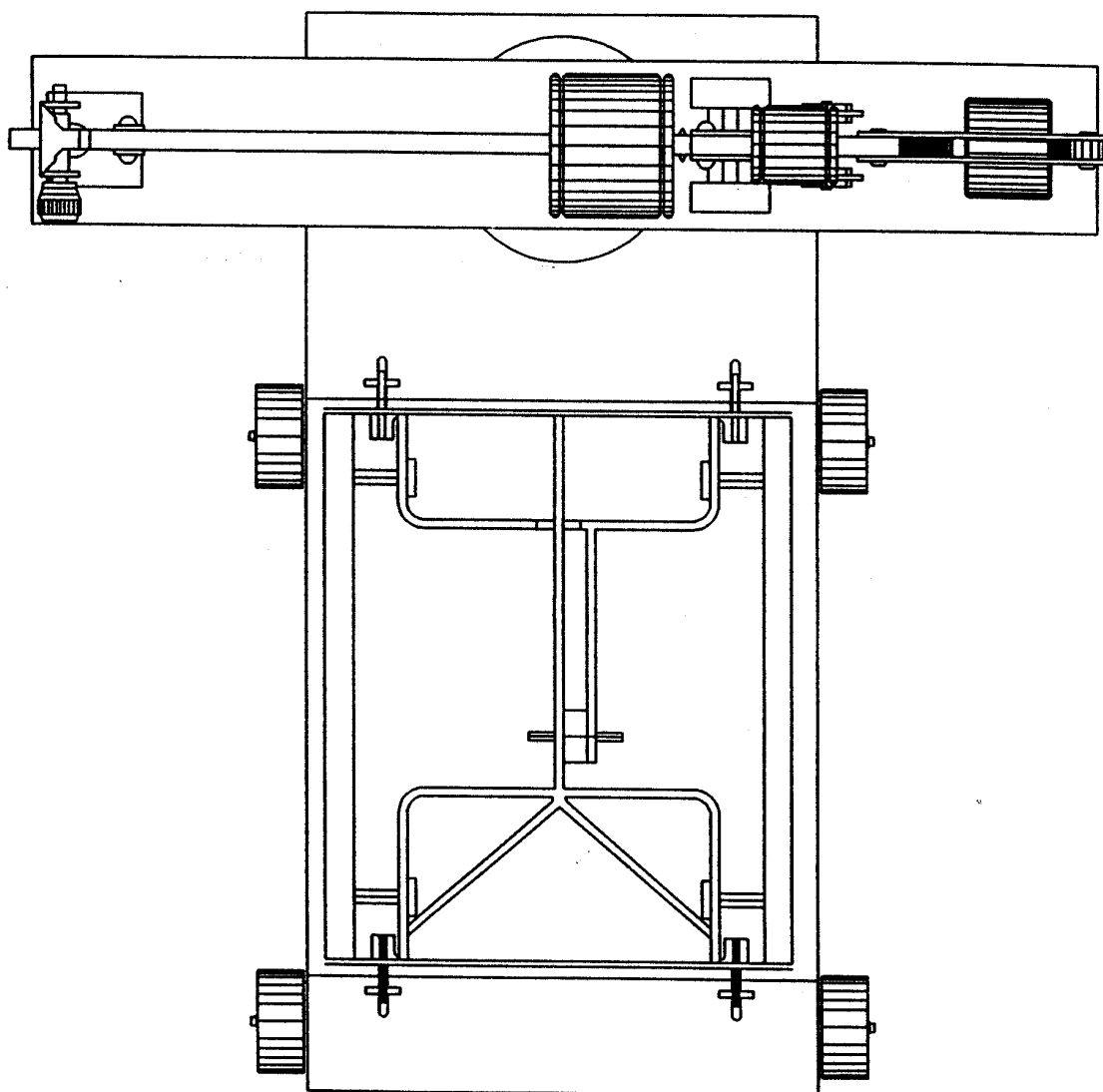
Welmy Indústria e Comércio Ltda.

COTAS EM:

ESCALA:

VISTA SUPERIOR DO MODELO R-104

ANEXO:
10



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 139 DE 25 DE agosto DE 2003



FABRICANTE:

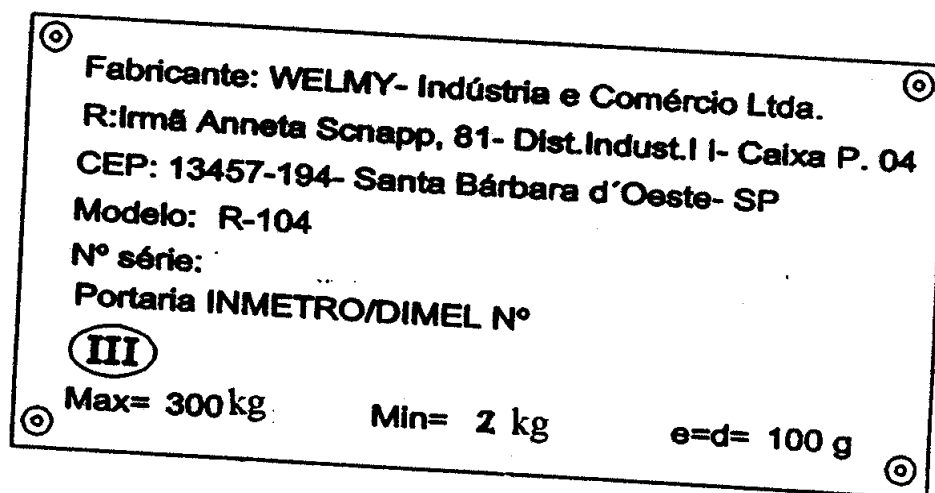
Welmy Indústria e Comércio Ltda.

COTAS EM:

ESCALA:

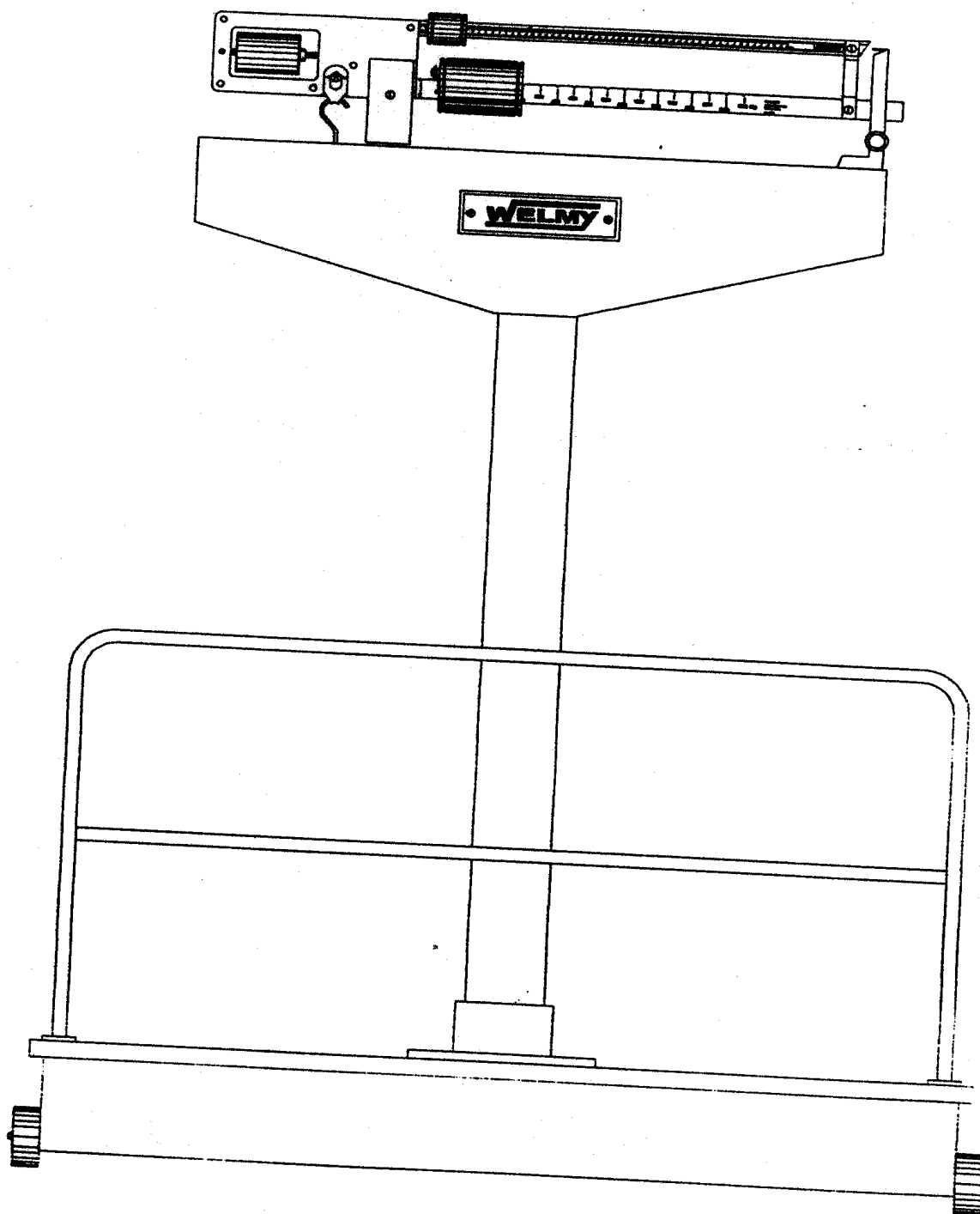
VISTA SUPERIOR SEM O DISPOSITIVO RECEPTOR DE
CARGA (PLATAFORMA) DO MODELO R-104

ANEXO:
11



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 139 DE 25 DE AGOSTO DE 2003

	FABRICANTE: Welmy Indústria e Comércio Ltda.	COTAS EM:
	VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO R-104	ESCALA:
		ANEXO: 12



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 139 DE 25 DE agosto DE 2003



FABRICANTE:

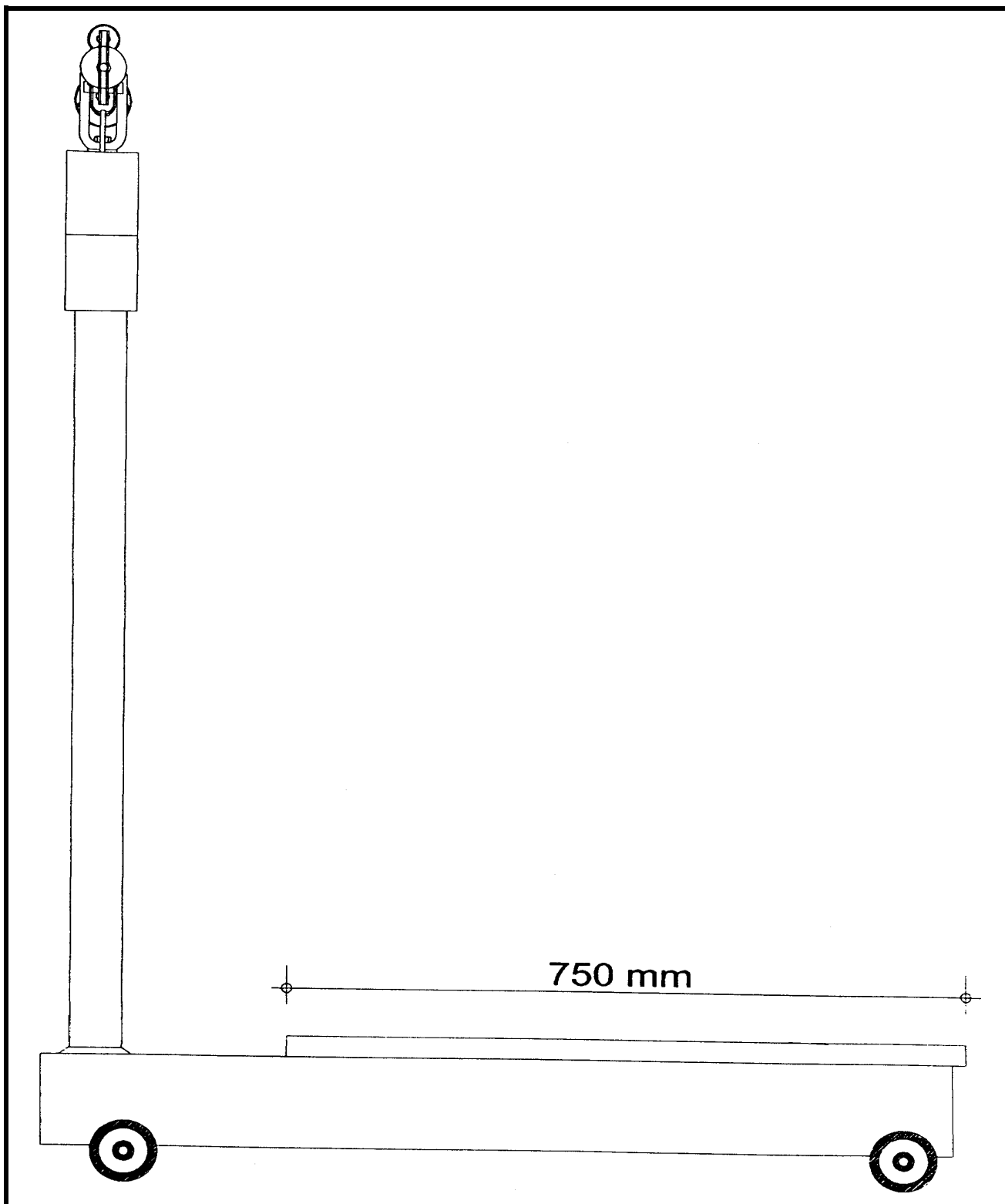
Welmy Indústria e Comércio Ltda.

COTAS EM:

ESCALA:

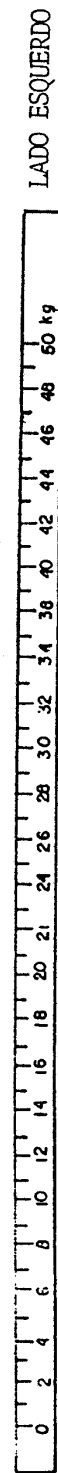
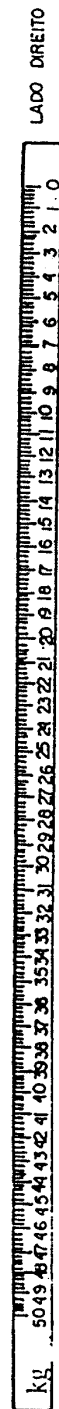
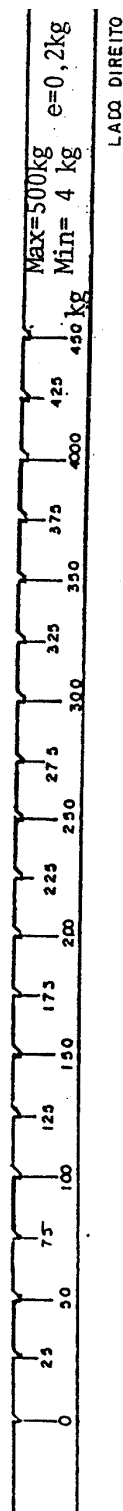
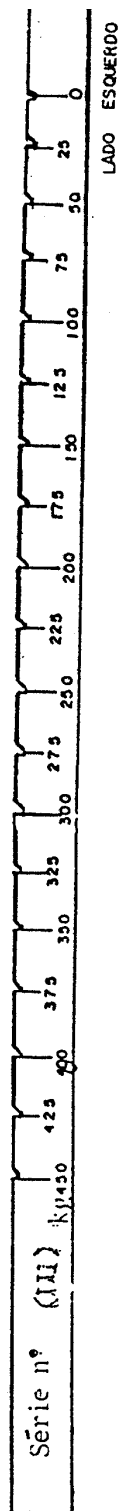
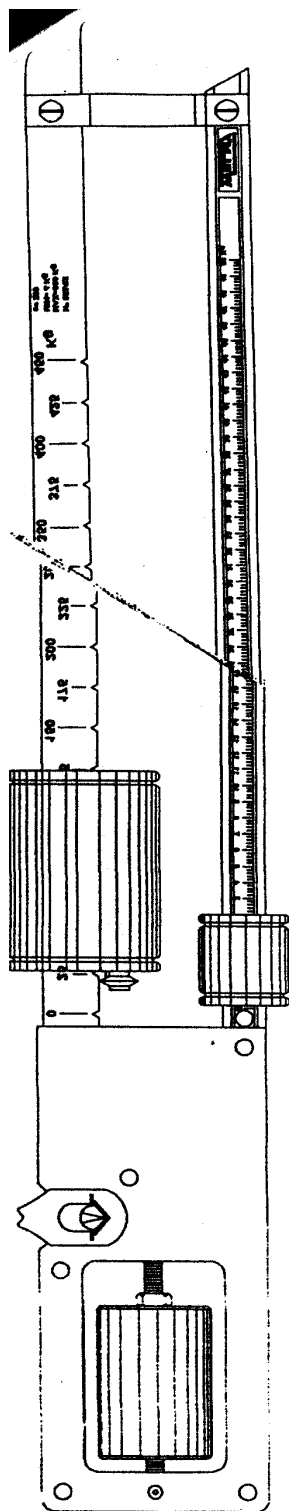
ANEXO:
13

VISTA FRONTAL DO MODELO R-106



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 139 DE 25 DE agosto DE 2003

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	Welmy Indústria e Comércio Ltda.	ESCALA:
	VISTA LATERAL DO MODELO R-106	ANEXO: 14



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 139 DE 25 DE agosto DE 2003



FABRICANTE:

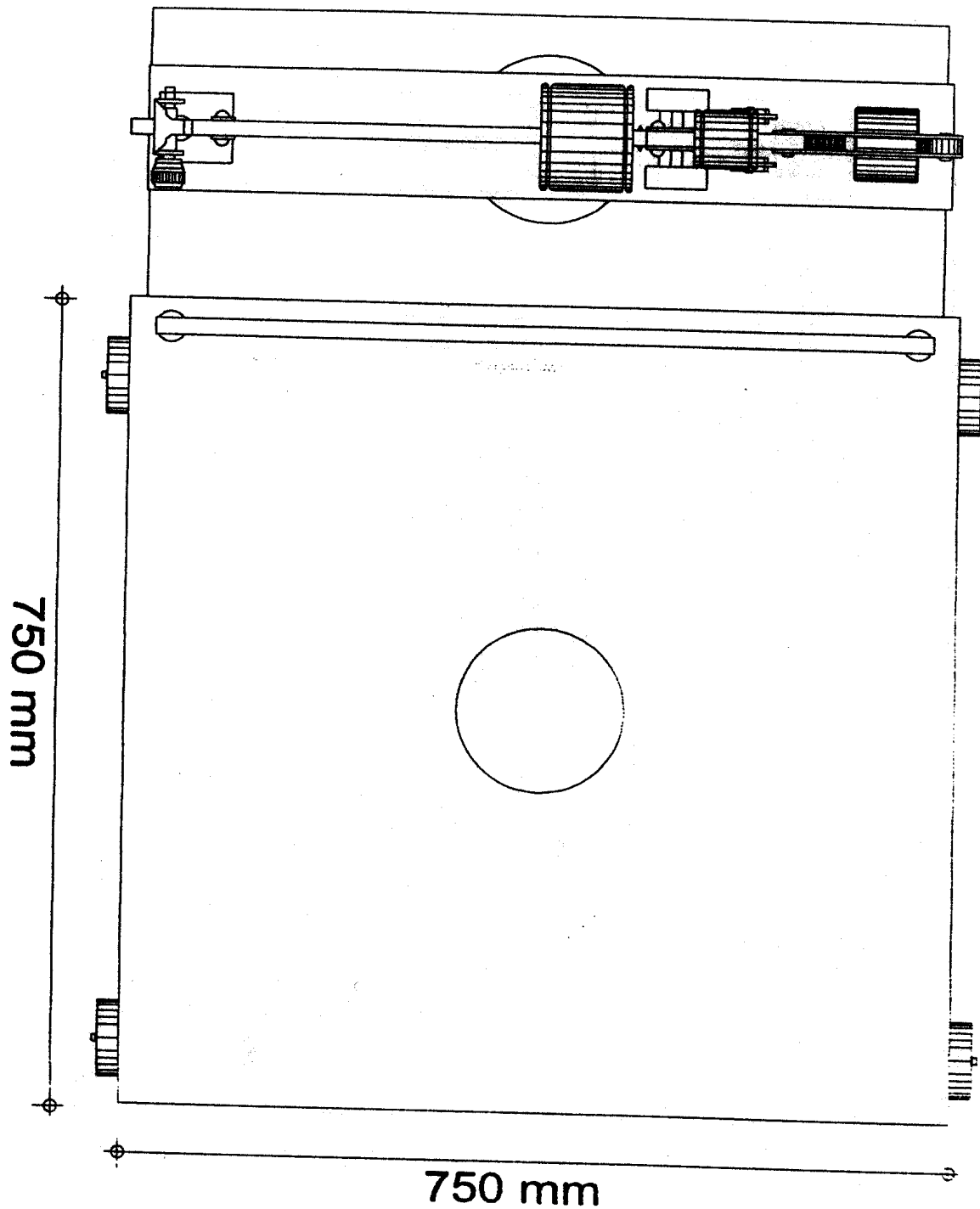
Welmy Indústria e Comércio Ltda.

COTAS EM:

VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR DO
MODELO RI-106, COM DETALHE DAS RÉGUAS
GRADUADAS (LD E LE).

ESCALA:

ANEXO:
15



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 139 DE 25 DE agosto DE 2003



FABRICANTE:

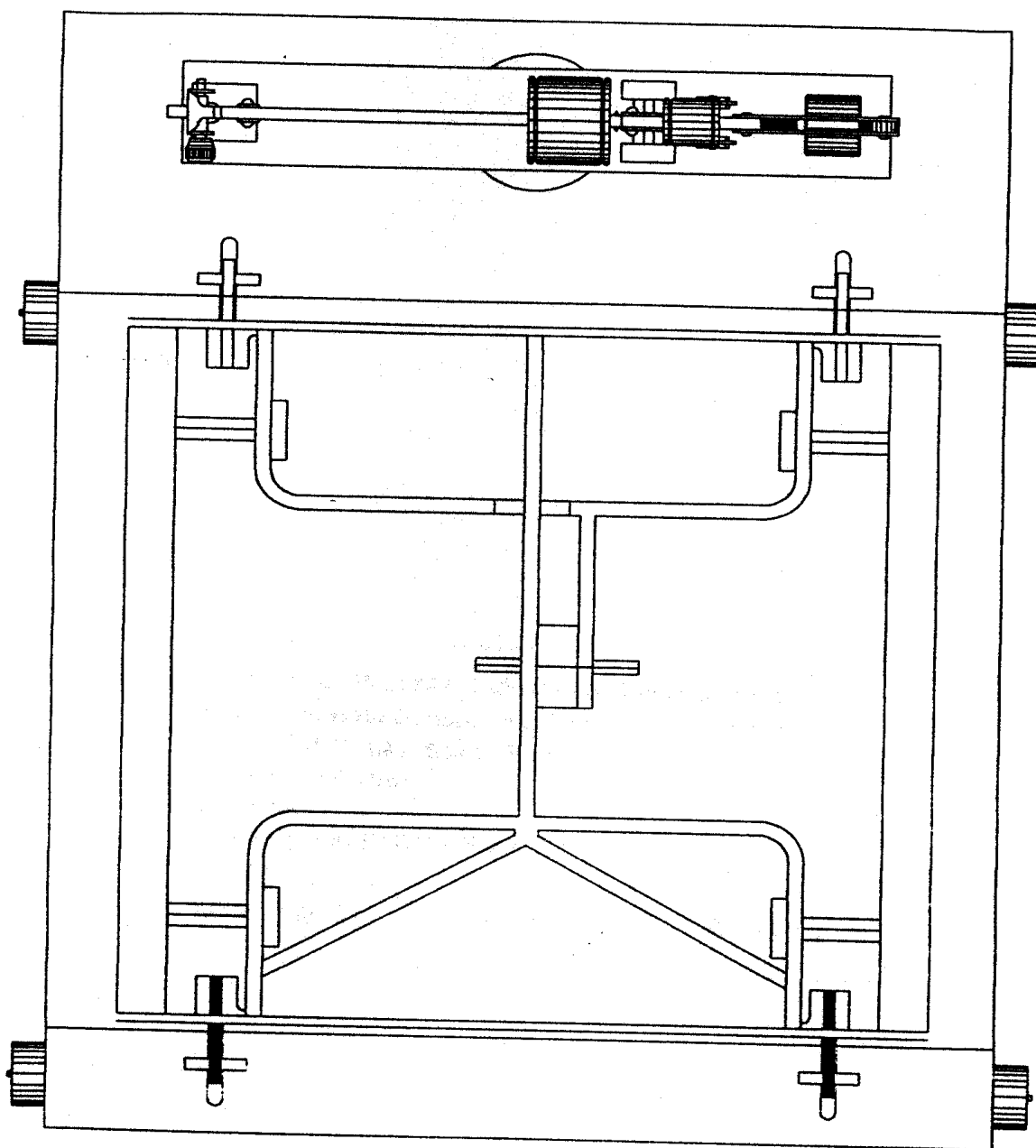
Welmy Indústria e Comércio Ltda.

COTAS EM:

ESCALA:

VISTA SUPERIOR DO MODELO R-106

ANEXO:
16



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 139 DE 25 DE agosto DE 2003



FABRICANTE:

Welmy Indústria e Comércio Ltda.

COTAS EM:

VISTA SUPERIOR SEM O DISPOSITIVO RECEPTOR DE CARGA (PLATAFORMA) E DETALHE INTERNO DO SISTEMA DE ALAVANCAS DO MODELO RI-106

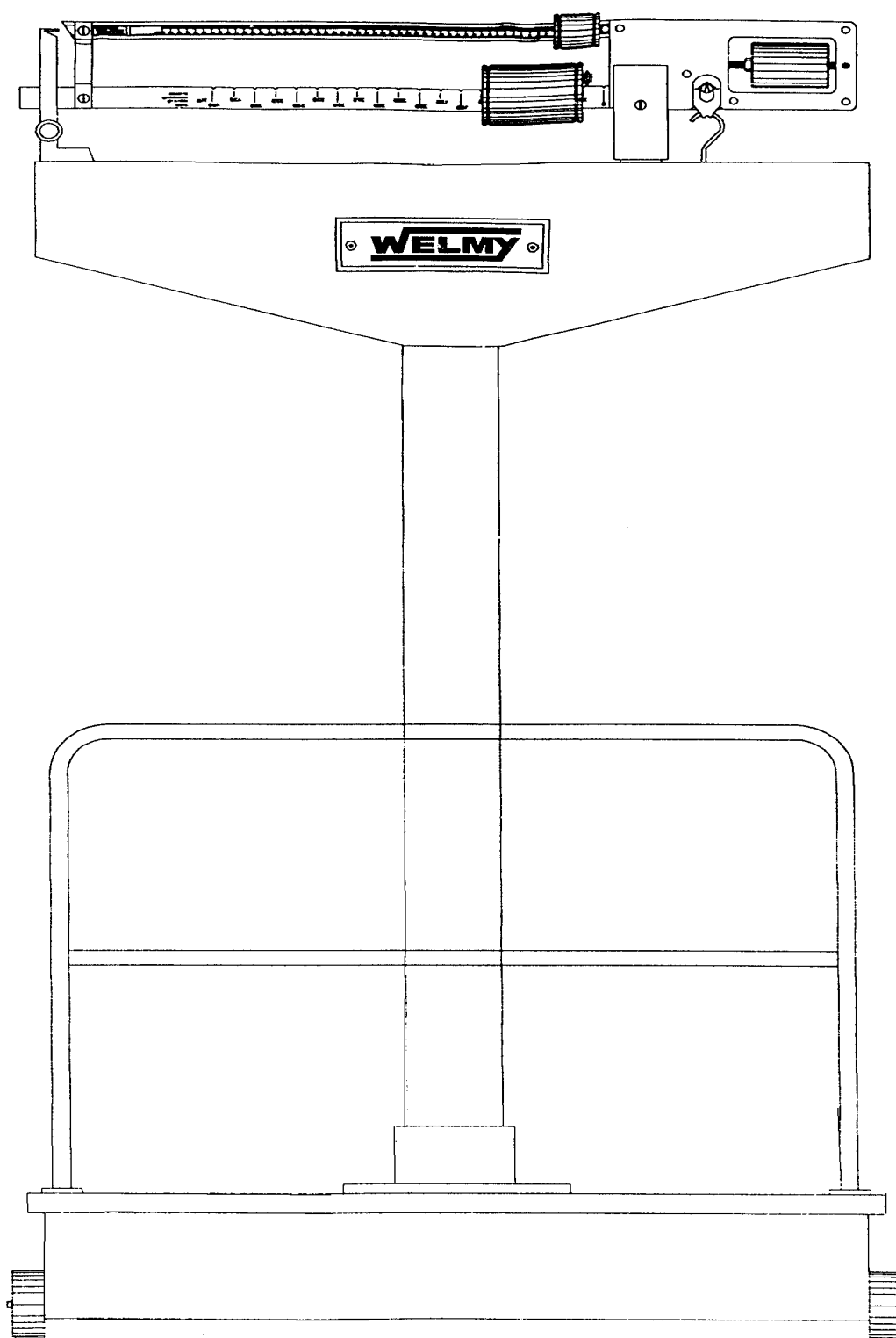
ESCALA:

ANEXO:
17

Fabricante: WELMY- Indústria e Comércio Ltda.
 R: Irmã Anneta Schnapp, 81- Dist. Indust. I I- Caixa P. 04
 CEP: 13457-194- Santa Bárbara d'Oeste- SP
 Modelo: RI-106
 N° série:
 Portaria INMETRO/DIMEL N°
 (III)
 Max= 500 kg Min= 4 kg e=d= 200 g

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 139 DE 25 DE agosto DE 2003

	FABRICANTE:	Welmy Indústria e Comércio Ltda.	COTAS EM:
	VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO RI-106		ESCALA:
			ANEXO: 18



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 139 DE 25 DE agosto DE 2003



FABRICANTE:

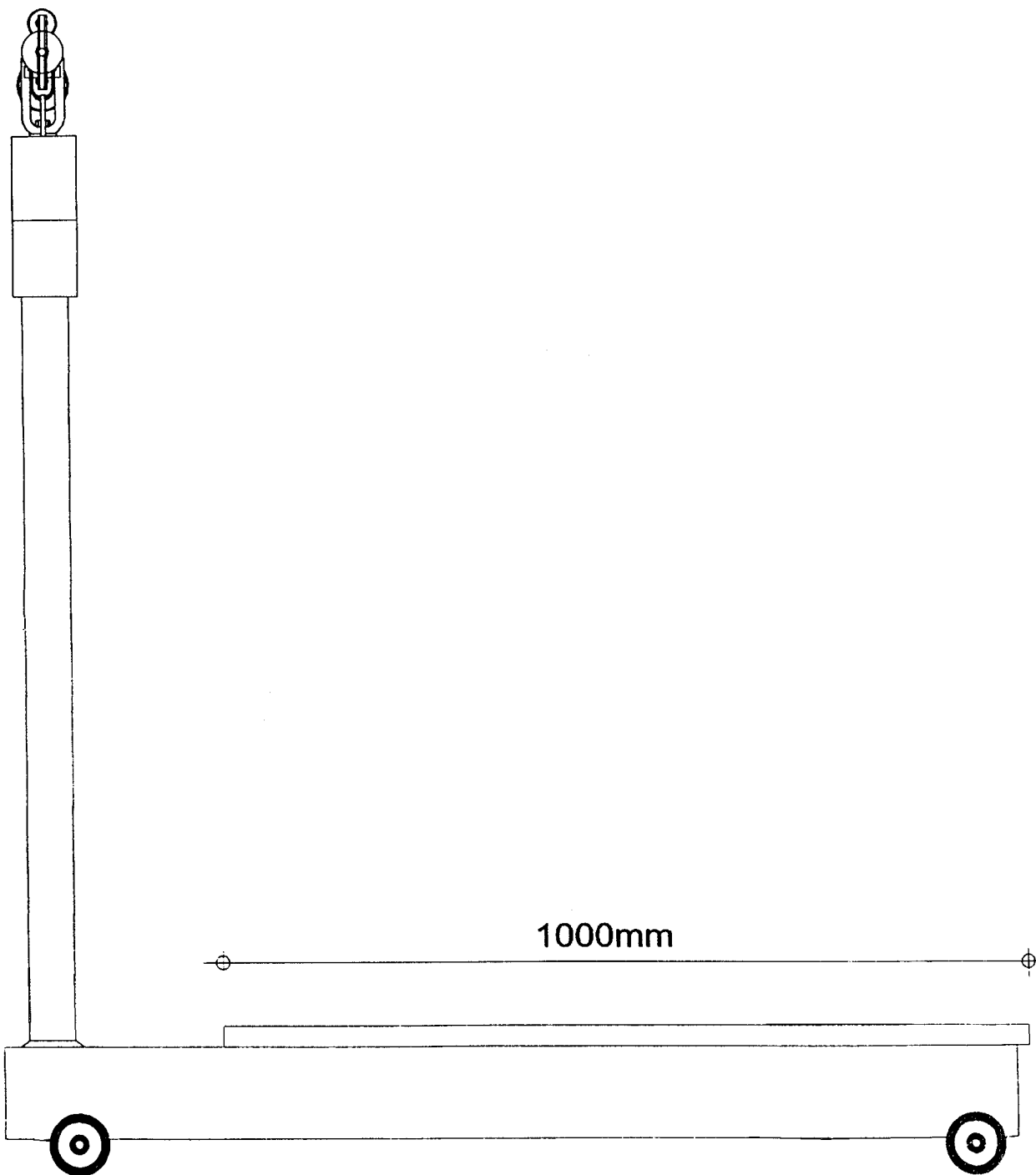
Welmy Indústria e Comércio Ltda.

COTAS EM:

ESCALA:

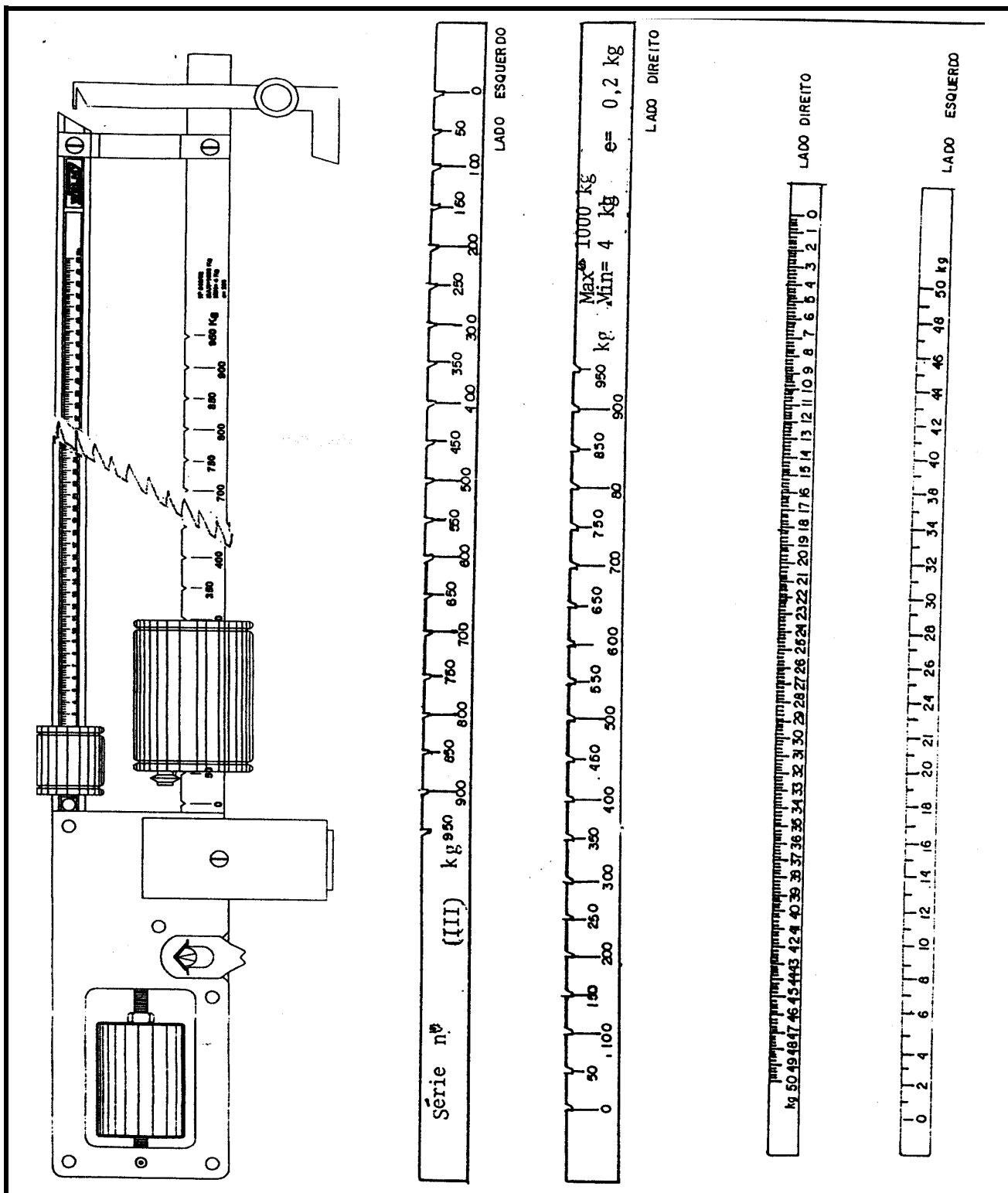
ANEXO:
19

VISTA FRONTAL DO MODELO R-108



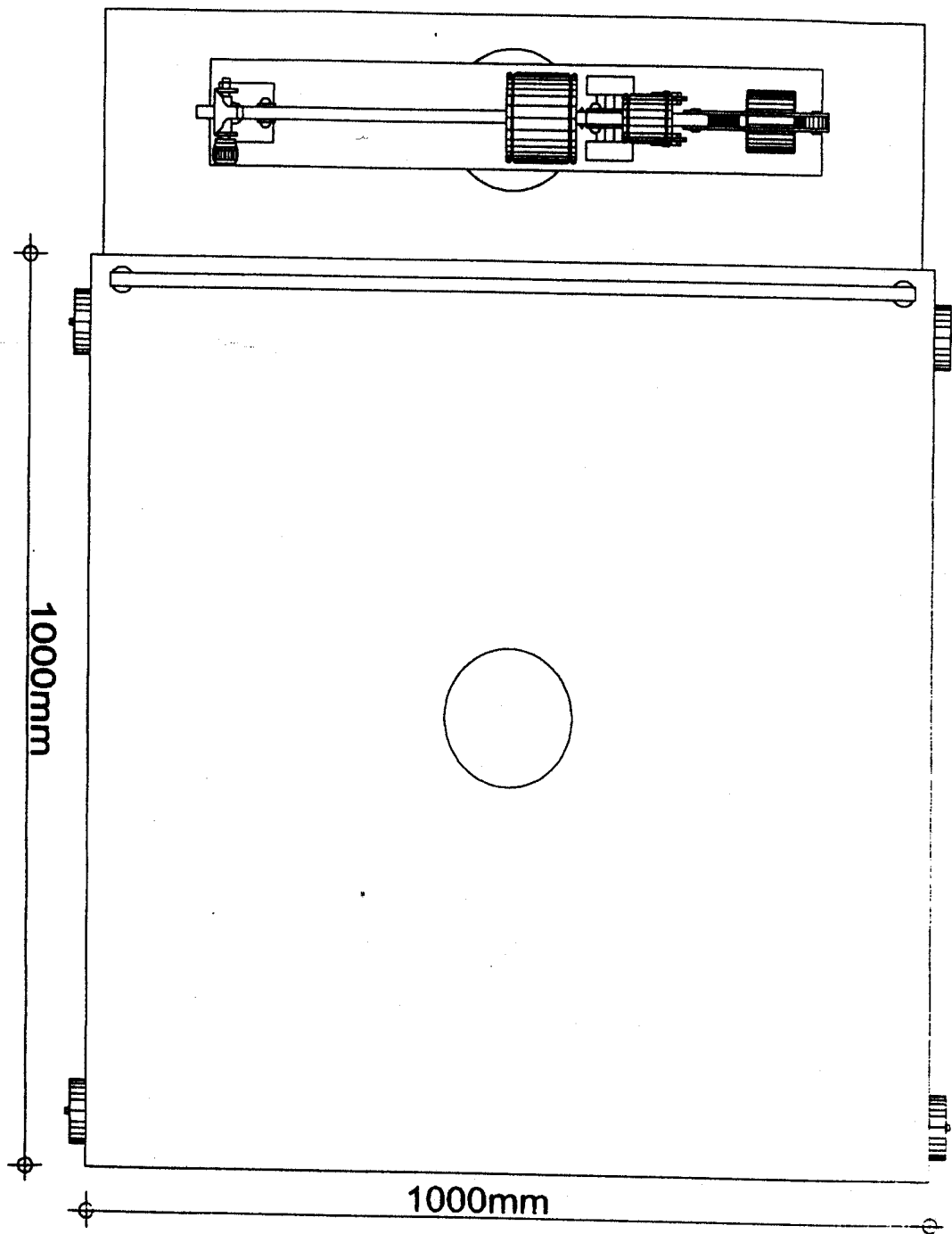
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 139 DE 25 DE agosto DE 2003

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	Welmy Indústria e Comércio Ltda.	ESCALA:
	VISTA LATERAL DO MODELO R-108	ANEXO: 20



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 139 DE 25 DE agosto DE 2003

	FABRICANTE:	Welmy Indústria e Comércio Ltda.	COTAS EM:
	VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR DO MODELO RI-108, COM DETALHE DAS RÉGUAS GRADUADAS (LD E LE).		ESCALA:
			ANEXO: 21



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 139 DE 25 DE agosto DE 2003



FABRICANTE:

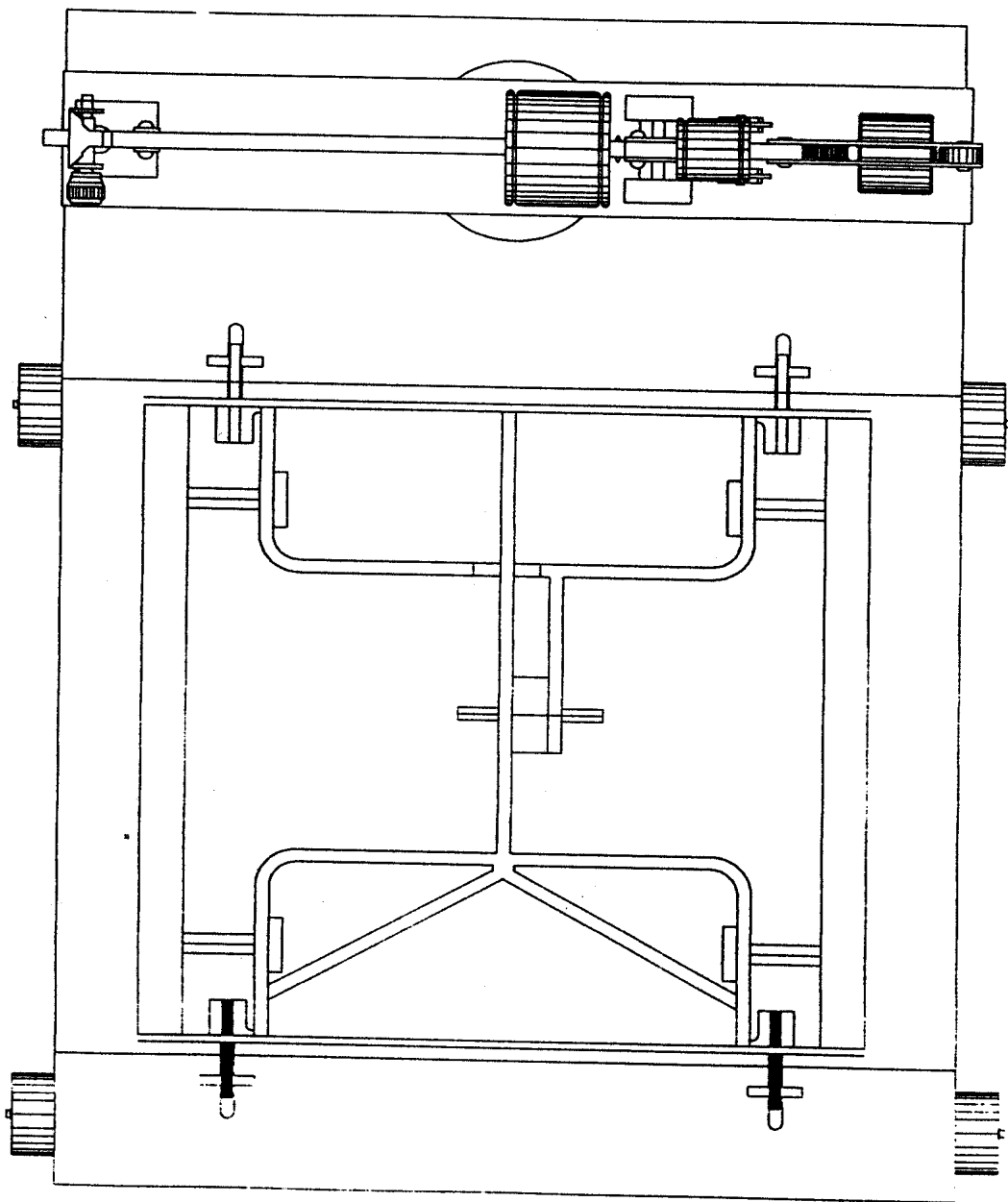
Welmy Indústria e Comércio Ltda.

VISTA SUPERIOR DO MODELO R-108

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
22



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 139 DE 25 DE agosto DE 2003



FABRICANTE:

Welmy Indústria e Comércio Ltda.

COTAS EM:

ESCALA:

VISTA SUPERIOR SEM O DISPOSITIVO RECEPTOR DE CARGA (PLATAFORMA) DO MODELO RI-108

ANEXO:
23

⊙	Fabricante: WELMY- Indústria e Comércio Ltda. R: Irmã Anneta Schnapp, 81- Dist. Indust. I - Caixa P. 04 CEP: 13457-194- Santa Bárbara d'Oeste- SP Modelo: RI-108 N° série: Portaria INMETRO/DIMEL N° III Max= 1000 kg Min= 4 kg e=d= 200 g	⊙
⊙		⊙

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 139 DE 25 DE agosto DE 2003

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	Welmy Indústria e Comércio Ltda.	ESCALA:
	VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO RI-108	ANEXO: 24